



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 034/2025

Proposio : Projeto de Lei n 023/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao de recursos oriundos do Ministrio do Esporte (MESP) para as obras de modernizao de quadra no ginsio municipal de esportes.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 600.895,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de receitas oriundas do Ministrio do Esporte (MESP) para as obras de Modernizao de quadra do Ginsio Municipal de Esportes no municpio de Guar/SP, vinculado ao Contrato de Repasse CR 941198/2023/MESP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio